



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Despacho

Autor: Dep. Wancley Carvalho

Ficam suprimidos os Art.s 6º e 7º do Projeto de Lei nº 469/2016.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O FETHAB 2 criado pelo o Governo do estado em 2016 teve como objetivo atender demandas regionais específicas de infraestrutura e logística no estado.

A proposta apresentada pelo Governo do Estado agora quer retirar a regionalização e o caráter de excepcional desse recurso, desvirtuando assim totalmente o que fora proposto quando da criação do FETHAB 2, o que não podemos permitir, especialmente sem que os produtores rurais e agrícolas façam parte do debate.

Por tais razões deve este artigo ser suprimido deste projeto de lei.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Wancley Carvalho
Deputado Estadual